

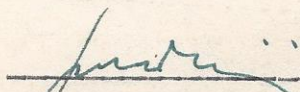
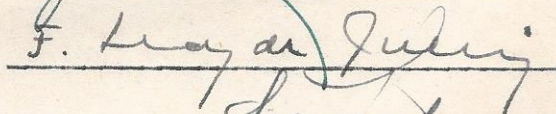
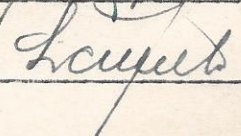


ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 24/51

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta dos §§ 4º e 5º do artigo 108 do Regimento Interno, resolve autorizar a Secretaria desta Assembléia a efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros), correspondente a AJUDA DE CUSTO do deputado convocado JOSÉ HENRIQUE HASTENREITER, na vaga do deputado Henrique Gomes da Silva, que se acha licenciado, cuja despesa deverá correr a conta da Economia Interna verificada na Secretaria desta Repartição no mês de setembro do corrente ano.

Sala das Sessões, em Cuiabá, 2 de outubro de 1951.

	Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário

Registrado fls. nº 187 v. e
188 do livro competente

C-11-10-51

Lila Maria Borges
Escrit. Dat.